INDICAÇÃO Nº 765/2018

Instalação de redutor de velocidade na Rua Amelia Gasparin Longhi entre as Ruas Silvia Mânica e Antônio Salla, no Bairro Santa Clara IV.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de redutor de velocidade na Rua Amelia Gasperin Longhi entre as Ruas Silvia Mânica e Antônio Salla, no Bairro Santa Clara IV.

Na referida via pública registra-se grande fluxo de veículos, em velocidade incompatível, razão pela qual moradores reivindicam medidas para coibir a alta velocidade, visando assim maior segurança dos que por ali transitam.

Desta forma, diante da situação e objetivando maior segurança à população solicita-se atenção a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente solicitação é anseio da comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 29 de agosto de 2018.

VALTENCIR CARECA